



**Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**COMISSÃO DE REDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº: 19/2025**

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 32/2025 - *Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 518.340,00 (quinhentos e dezoito mil reais e trezentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.*

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 32/2025.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo.

EMENTA: Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 518.340,00 (quinhentos e dezoito mil reais e trezentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

DATA: 20/03/2025.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2025.

Maria Rosantina Ramos dos Santos  
Presidente

José Adriani Oliveira dos Santos  
Relator

Agenor Rebolho Machado  
Membro

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”